

**PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À
APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO**

 DL 54/2018 de 6 de julho
(Artigo 20.º)

Ano letivo 2023-2024

Nome:			
Data de Nascimento:		N.º de Processo:	
Nível de Educação/Ensino:		Grupo/Turma:	
Ano de Escolaridade:			
Escola e Agrupamento de Escolas:	Agrupamento de Escolas de Valongo		

1. Explicação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
(Anexar documentos que se considerem relevantes.)

--

2. Necessidades detetadas anteriormente e evidências da avaliação e monitorização da intervenção efetuada
(Anexar documentos que se considerem relevantes.)

--

3. Identificação do elemento que registou a identificação (n.º 1 do art.º 20.º)

Nome:			
<input type="checkbox"/>	Pais ou encarregados de educação	<input type="checkbox"/>	Serviços de intervenção precoce
<input type="checkbox"/>	Outros técnicos ou serviços (Especificar): _____	<input type="checkbox"/>	Docentes
Data:		Assinatura:	

4. Autorização do Encarregado de Educação

<input type="checkbox"/>	Autorizo que o meu educando seja monitorizado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.
--------------------------	--

<input type="checkbox"/>	Não autorizo que o meu educando seja monitorizado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva. Justificação: _____ _____ _____		
Data:		Assinatura:	

5. Despacho da Diretora do Agrupamento à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) da identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (n.º 4 do art.º 20.º)

Nome:			
Data:		Assinatura:	

6. Tomada de conhecimento pela Coordenadora da EMAEI

Nome:			
Data:		Assinatura:	

7. Tomada de decisão pela EMAEI:

O/A aluno/a deve ser abrangido e mobilizado por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a saber: *(assinalar com X a opção que mais se adequa):*

- Medidas universais** (o processo é devolvido à Diretora, no prazo de 10 dias, caso sejam apenas medidas universais);
- Medidas seletivas** (procede-se à elaboração do RTP);
- Medidas adicionais** (procede-se à elaboração de RTP, PEI e quando se justifique PIT).

Operacionalização das medidas:

Data:		Assinatura:	
--------------	--	--------------------	--

8. Devolução do processo pela EMAEI (caso sejam apenas medidas universais)
A Diretora do Agrupamento

Nome:			
Data:		Assinatura:	

O Educador de Infância, Professor Titular de Turma ou Diretor de Turma

Nome:			
Data:		Assinatura:	

9. Anuência do Encarregado de Educação

- Tomei conhecimento do parecer constante e **concordo** com as medidas mobilizadas para o/a meu/minha educando/a.
- Tomei conhecimento do parecer constante e **não concordo** com as medidas mobilizadas para o/a meu/minha educando/a.

Justificação: _____

Data:**Assinatura:**